



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 020/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD-014/90;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. Nº 034/90, de 09.01.90, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores abaixo relacionados, por participar na execução do Convênio firmado entre a FUFMT e o International Study Tours :

01 - ERMELINDA MARIA DE LAMONICA FREIRE	3.731,00
02 - GERMANO GUARIM NETO	861,00
03 - LUCIENE MARIA KASSAR BORGES	430,50
04 - JÚLIO DE LAMONICA FREIRE	430,50
05 - CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA	430,50
06 - EDWARD BERTHOLINE DE CASTRO	430,50
07 - RAUL JOSÉ VIEIRA NETO	287,00
08 - JOSÉ IDEVAR SARDINHA	287,00
09 - FELIPA COELHO DA SILVA	147,00
10 - DORIT KOLLING	147,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

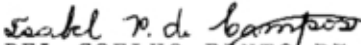
11 - ODILZA DA COSTA RIBEIRO	143,50
12 - EDSON BATISTA DA CUNHA	143,50

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 18 de abril de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARO AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro